INDICAÇÃO Nº 329/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja **desapropriada a área de terreno situada nas esquinas das Ruas José de Alencar e Hervê Pereira da Silva, no Bairro Recanto, para construção de uma Praça.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação é no sentido de que a Prefeitura desaproprie um terreno no bairro Recanto para construção de uma Praça.

O Bairro Recanto cresceu em numerosidade populacional excessiva, assim há a necessidade de se proporcionar com este crescimento um local adequado para o lazer dos moradores do Bairro através da construção de uma Praça que até a presente data inexiste.

Assim, com a presente indicação espera-se que a Prefeitura faça uma verificação da área o mais rápido possível e adote as providências de praxe para desapropriar, indenizar o proprietário e para iniciar a construção da Praça para possibilitar aos moradores do bairro Recanto, que tenham um local de lazer com qualidade. A área da futura Praça já foi analisada por este Edil e corresponde à construção de uma boa Praça que atenda o bairro do Recanto e Adjacências, a expectativa é grande.

Trata-se de uma reivindicação importante e necessária, para os moradores dessa localidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de março de 2013.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador-Autor